



**OURO  
PRETO**  
PREFEITURA

2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000

(31)3559-3222

**COMUNICAÇÃO INTERNA**  
091 / 2021

**Gabinete da Secretária de Saúde**

**Assunto: referente ao Comunicado Interno 013 /2021 da Superintendência de Planejamento**

**EM: 11/03/2021**

Ilmo. Sr.

Felipe Vecchia Guerra


Secretário Municipal de Governo

Prezado secretário,

Venho encaminhar o **Comunicado Interno 013 /2021** da Sra. Maria do Pilar Alves, Superintendente de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao **Requerimento 56 / 21** da Câmara Municipal de Ouro Preto para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, e sempre à disposição para o que for necessário, despeço-me.

Atenciosamente,

  
**Fabiana das Graças Pereira Costa**  
Assessora Administrativa

  
Secretária Municipal de  
Saúde de Ouro Preto  
**Glauciane Resende do Nascimento**  
Secretária Municipal de Saúde de Ouro Preto

**COMUNICAÇÃO INTERNA**  
Número: 013/2021

Ouro Preto, 04 de março de 2021.

**DE:** Superintendencia de Planejamento  
**PARA:** Gabinete da Secretária

**REF:** Resposta Requerimento 56/21 -- Câmara Municipal

Prezada Secretária,

Em resposta ao requerimento supracitado, esclarecemos que o município de Ouro Preto não tem credenciamento de serviços junto ao Ministério da Saúde para atendimento ambulatorial especializados de Alta Complexidade que necessitem da permanência contínua de pacientes em sua sede para a realização de tratamento.

A Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza em sua unidade de saúde: Policlínica Municipal – referencia do atendimento especializado em consultas/ exames de média complexidade do município com data e horários agendados previamente.

O deslocamento de pacientes de distritos é realizado pelo veículo de apoio disponibilizado em cada distrito.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, despedimo-nos.

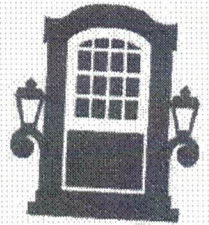
  
Maria do Pilar Alves  
Superintendencia de Planejamento  
Secretaria Municipal de Saúde

SRA.  
  
Glauciane Resende do Nascimento  
Secretária Municipal de Saúde  
Ouro Preto



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Setor de Secretaria



REQUERIMENTO: 56/21

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador, que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja, o presente REQUERIMENTO, com os devidos cumprimentos, encaminhado ao Prefeito, o Sr. Ângelo Osvaldo, solicitando informações sobre o cumprimento da lei Federal nº: 13.935/2019.

A Lei nº: 13.935/2019 foi sancionada em 11 de dezembro de 2019 e dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Os profissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Dessa forma:

- A) Qual o planejamento do município para a contratação desses profissionais?
- B) Qual o nível de abrangência será desenvolvida na rede municipal de ensino?

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões, 27 de Janeiro de 2021.

*Renato Zoroastro*  
Vereador Renato Zoroastro - MDB

APROVADO em única discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 21

Com 12 votos a favor e 02 votos contra

AR: Bingo  
AP: Kauçano

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo

Nº 30009

Correspondência Protocolada

Em 21 de 01 de 21

Ass. Olavo às 21:18 hrs